

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO reunião de todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na tarde do dia 22 de fevereiro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 22 de fevereiro de 2011, não havendo atendimento ao Público, exceto aos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de fevereiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração